

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2484, ANO 10
CRUZ MACHADO (PR), 02 DE JUNHO DE 2022



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	04
Licitações.....	04
Extratos.....	05
Relatórios.....	

Diversos..... 08

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3873/2022

DATA: 01 de junho de 2022

SÚMULA: Nomear, Silvana Aparecida de Lima para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - SILVANA APARECIDA DE LIMA, portadora da CTPS 1037615/9995-PR e RG 12.637.538-7/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível 1, Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a

contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, sendo vedada a recontração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de junho de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3874/2.022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1757/2.021 de 21 de Dezembro de 2.021.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1757/2021 de 21 de dezembro de 2021 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.167.000,00 (Um milhão, cento e sessenta e sete mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(572) 3.3.90.36.00 – 3.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 85.000,00
(527) 3.3.90.39.00 – 3.303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(525) 3.3.90.39.00 – 3.303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
05.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.243.0013.2036 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	
(578) 3.3.90.47.00 – 3.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 12.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretária de Educação	
12.364.0005.2.028 – Transporte Escolar – Ensino Superior	
(536) 3.3.90.30.00 – 3.000 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
(537) 3.3.90.33.00 – 3.000 – Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 150.000,00
12.365.0006.2.027 – Manutenção de Creches	
(574) 3.3.90.39.00 – 3.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
12.363.0006.2.064 – Convenio Casa Familiar Rural	
(577) 3.3.90.47.00 – 3.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 8.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.010 – Conservação de Estradas e Vias	
(521) 3.3.90.30.00 – 3.000 – Material de Consumo	R\$ 500.000,00
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos	
06.153.0003.2.069 – Segurança Pública Monitoramento por Câmaras	
(575) 3.3.90.40.00 – 3.000 – Serviços de tecnologia da Informação	R\$ 30.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – Secretaria de Agricultura	
20.608.0008.2.062 – Assistência Agropecuária Vegetal	

(540) 3.3.90.30.00 – 3.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(541) 3.3.90.39.00 – 3.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
(576) 3.3.90.40.00 – 3.000 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 2.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
09.01 – Secretaria de Esportes	
27.812.0009.2.050 – Esporte e Recreação	
(562) 3.3.90.30.00 – 3.000 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(545) 3.3.90.39.00 – 3.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 1.167.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2021, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de Junho de 2022.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 191/2022
DATA: 01 DE JUNHO DE
2022.

SÚMULA: Revoga Portaria nº 007/2021 que concedeu Função Gratificada para o servidor de matrícula nº 589.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

A Portaria de nº 007/2021 a qual concedeu ao servidor Valmir Vimmer, matrícula nº 589, Função Gratificada de Responsável pelo Transporte da Saúde Pública Municipal, a contar desta data.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de junho de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2022
DATA: 01 DE JUNHO DE
2022.

SÚMULA: Designar a servidora Marcia Adriana Kamino-vski como Responsável pelo Transporte da Saúde Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora, MARCIA ADRIANA KAMINOVSKI (matr. nº 1576), portador da CTPS nº 54771/00058-PR e RG 6.879.285-1/PR, para exercer a função de Responsável pelo Transporte da Saúde Pública Municipal, com a concessão de Função Gratificada, Nível 01, Faixa A, Quadro IV, Lei Municipal nº 1472/2014, a contar desta data.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de junho de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
44/2022
PROCESSO Nº 94/2022

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 09/2022, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 44/2022, quanto a seguinte situação:

•Altera-se o descritivo do item 13.7 do edital: Onde se lê: 13.7. Os documentos exigidos no item 13 deste Edital deverão ser anexados na plataforma no prazo findo

do recebimento da proposta, em original, cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

Leia-se: 13.7. Os documentos de habilitação exigidos no item 13.2, 13.3, 13.4 e 13.5 deste Edital deverão ser anexados na plataforma no prazo findo do recebimento da proposta, em original, cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

•Altera-se o descritivo do item 13.5.3 do edital:

Onde se lê: 13.5.3. Comprovante de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou/e Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU; comprovando que o responsável técnico executa ou executou serviços na área de iluminação pública, devendo juntar a comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(s), mediante contrato de prestação de serviços ou outro instrumento contratual que demonstrem a identificação profissional, bem como estar registrado na Certidão de Pessoa Jurídica do CREA da empresa licitante como responsável técnico.

Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma.

Leia-se: 13.5.3. Comprovante de Registro de Pessoa Física do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou Conselho Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou Conselho Regional dos Técnicos In-

dustriais - CFT/CRT, devendo estar registrado como profissional responsável técnico da empresa na Certidão de Pessoa Jurídica do respectivo Conselho de Classe (CREA, CAU ou CFT/CRT). Necessário apresentar a comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is), mediante contrato de prestação de serviços ou outro instrumento contratual que demonstre a identificação profissional. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma.

• Incluir o item 13.5.3.1 no edital:

13.5.3.1. Comprovação através de Certidão de Acervo Técnico no respectivo Conselho de Classe (CREA, CAU ou CFT/CRT) que o profissional responsável técnico da empresa executou serviços na área de iluminação pública, semelhantes ao objeto deste edital.

• Alterar o item 13.5.4 do edital:

Onde se lê: 13.5.4. Comprovante de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, contendo no quadro de responsáveis técnicos ao menos um engenheiro elétrico;

Leia-se: 13.5.4. Comprovante de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou Conselho Arquitetura e Urbanismo - CAU/BR, ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CFT/CRT, contando no quadro de responsáveis técnicos ao menos um profissional da área

de engenharia elétrica (engenheiro, engenheiro de operação, tecnólogo ou técnico), respeitados os limites de sua formação e que possua em sua ficha cadastral atribuições para atuar em serviços de eletrotécnica.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 20/06/2022 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 02 de junho de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 94/2022
PREGÃO ELETRÔNICO
44/2022

A Pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 44/2022, decide conhecer a impugnação interposta por YUDI GAVIM RODRIGUES, e quanto ao mérito JULGA PROCEDENTE, promovendo as alterações necessárias no Edital. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue - se esta decisão junto ao site www.pmc.m.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 31 de maio de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 95/2022
PREGÃO ELETRÔNICO
45/2022

A Pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 45/2022, decide conhecer a impugnação interposta por ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, e quanto ao mérito JULGA IMPROCEDENTE, devido ao edital não possuir nenhuma irregularidade, estando em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais legislação aplicável. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue - se esta decisão junto ao site www.pmc.m.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 02 de junho de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 176/2021
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2022

INEXIGIBILIDADE: 058/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FERNANDO

ANTONIO DA ROSA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Fernando Antonio da Rosa credenciado e habilitado no Credenciamento 01912021, para a função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público desta municipalidade.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 08 (oito) meses

DO VALOR: Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da licitação): R\$ 1.048,28 (um mil quarenta e oito reais e vinte oito centavos), mais insalubridade de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 1.161,81 (um mil cento sessenta um reais e oitenta um centavos), mais insalubridade de R\$ 242,40 (duzentos quarenta dois reais e quarenta centavos).

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 113,53 (cento treze reais e cinquenta três centavos), mais R\$ 22,40 (vinte dois reais e quarenta centavos) de insalubridade, totalizando 135,93 (cento trinta cinco reais e noventa três centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de 679,65 (seiscentos setenta nove reais e sessenta cinco centavos) referente á 5 me-

ses de contrato.

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

FERNANDO ANTONIO
DA ROSA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 071/2021
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 072/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços

de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana.

DO VALOR: R\$ 3.478,00 (três mil quatrocentos e setenta

oito reais) no saldo do contrato originário.

DO PRAZO: 02 (dois) meses.

DA VIGÊNCIA: 24 de maio de 2022 a 24 de julho de 2022

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

CALL ECG SERVIÇOS DE
TELEMEDICINA LTDA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 24/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: J.P.V CALÇAMENTOS LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de limpeza e desinfecção do Hospital Municipal Santa Terezinha, com materiais e equipamentos necessários inclusos, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 275.983,32 (Duzentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: 27 de maio de 2022 a 27 de maio de 2023

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

J.P.V CALÇAMENTOS LTDA
CONTRATADA



DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE TURISMO

**EDITAL 01/2022****1º SEMANA GASTRONOMICA EM ALUSÃO AO DIA DOS NAMORADOS – AMOR EM SABOR.**

A prefeitura de Cruz Machado, por meios da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria de Turismo organizará a primeira edição da Semana Gastronômica em alusão ao dia dos namorados, a ser realizada dos dias 8 a 12 de junho de 2022, a participação é livre e aberta a todos os estabelecimentos especializados em servir alimentos preparados, sejam restaurantes, lanchonetes, food trucks ou similares, devidamente licenciados no município, cumprido o regulamento deste edital.

1. Dos objetivos

- 1.1 Promover a elevação econômica com o aumento das vendas dos estabelecimentos participantes e valorizar a cultura local por meio da Gastronomia e do Turismo;
- 1.2 Incrementar o cardápio dos comércios locais com novas experiências gastronômicas, inserindo pratos diversificados e ambientação atrativa ao cidadão cruzmachadense;
- 1.3 Divulgar a gastronomia local e regional para além das fronteiras do município, evidenciando a vocação de Cruz Machado em experiências desta natureza;
- 1.4 Fomentar a integração dos estabelecimentos comercial com proposito comum para ganho conjunto, primando pelo pensamento de unidade e coletividade;
- 1.5 Construir uma integração entre o poder público, a iniciativa privada e o cidadão, ligados direta ou indiretamente à atividade turística.

2. Dos critérios de participação

- 2.1 Podem participar da Semana Gastronômica os estabelecimentos comerciais ligados à gastronomia, exclusivamente sediados em Cruz Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE TURISMO



e que possuam seus Alvarás de Funcionamento e Vistoria Sanitária válidos, a participação será gratuita, bastando o cumprimento dos itens deste edital.

2.2 Cada estabelecimento deverá participar da Semana Gastronômica com apenas 01 (um) prato.

2.2.1 Os estabelecimentos deverão apresentar pratos inéditos, ou seja, não integrantes do cardápio costumeiro do participante.

2.2.2 Os estabelecimentos deverão encaminhar no ato de inscrição uma foto do prato participante da semana gastronômica, a fim de auxiliar na divulgação do evento.

2.3 Os participantes deverão caracterizar o estabelecimento de acordo com a temática do “Dia dos Namorados”.

2.4 As inscrições serão realizadas de 2 a 6 de junho de 2022, de forma virtual, exclusivamente por meio do sistema online disponível no site da Prefeitura Municipal, no menu “Cultura e Turismo” -> “Eventos” -> “Amor e Sabor”, ou acessando diretamente: <https://pmcm.pr.gov.br/eventos/amor-e-sabor/>.

2.5 A inscrição no processo seletivo implica na prévia concordância do participante com os termos deste Edital.

2.6 A Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Turismo não se responsabilizam pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

2.7 No ato da inscrição online será necessário anexar o Alvará de Funcionamento válido, em formato PDF.

2.8 Não haverá limites de participantes, desde que as inscrições sejam realizadas no prazo estabelecido no item 2.4, deste Edital.

2.9 A lista dos participantes será divulgada no site da Prefeitura Municipal, no menu “Cultura e Turismo” -> “Eventos”, e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Turismo Cruz Machado e Cultura Cruz Machado PR a partir do dia 7 de junho de 2022.

2.10 Todos os participantes deverão ter disponibilidade para participar de um grupo específico de whatsapp para interações e eventuais reuniões virtuais, se necessárias, sobre assuntos ligados ao Evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE TURISMO



3. Das disposições finais

3.1 Toda a logística necessária para comercialização dos alimentos, questões sanitárias e operacionalização das entregas será de inteira responsabilidade dos participantes.

3.2 Fica determinado que as pessoas que irão manipular os alimentos estejam em perfeita condição de saúde, bem como sigam-se nos estabelecimentos as normas sanitárias quanto a prevenção e controle do COVID-19.

3.3 A Prefeitura Municipal e as Secretarias de Turismo e Cultura, divulgarão as fotos dos pratos e o nome do estabelecimento de todos os participantes devidamente inscritos com vistas a informar o cidadão das opções disponíveis na semana gastronômica.

3.4 O descumprimento de qualquer item deste regulamento, será passível de exclusão imediata do estabelecimento no evento Gastronômico.

3.5 A simples inscrição do estabelecimento no evento implica na aceitação plena dos termos dispostos neste Edital.

3.6 Os casos omissos serão resolvidos pelas Secretarias de Cultura em Conjunto com a Secretaria de Turismo.

3.7 Todas as decisões da Organização são irrecorríveis.

Cruz Machado, 01 de junho de 2022.

Rodrigo Antonio de Souza,
Secretário de Turismo.

Marina Krul,
Diretora de Cultura.



**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br**Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado nº 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, juntamente com a empresa **CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda –EPP** no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 de Estagiários:

Educação: Estar cursando superior em Educação Especial, ou Magistério/Magistério – HAB., e Formação de Docentes.

CLAS.	CÓD.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1º	23447	MIRELA OTTO BORGES	17/03/2004	19
2º	15320	MARINA KRUL MILOSZ	23/03/2004	19

O candidato acima deverá comparecer entre os dias 02, 03 e 06 de junho de 2022, a partir das 08h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. **O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1 Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- 2 Fotocópia da carteira de trabalho;
- 3 Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- 4 Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
- 5 Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- 6 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
- 7 Foto 3x4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado, 02 de junho de 2022.



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

I - Ingrid Magda Scheid Majolo Dudzic

II - Isabel Francisca Berbek Chaikoski

III – Jose de Oliveira

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos



02/06/2022 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Ronei da Silva Nadolny	635	01/06/2022	01/06/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	01/06/2022	01/06/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	01/06/2022	01/06/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	01/06/2022	01/06/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	01/06/2022	01/06/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	01/06/2022	01/06/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Norberto Carlos Nowak	435	01/06/2022	01/06/2022	1	80.00	80.00	80.00	Ponta Grossa	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Veridiana Holik Maciak	1599	02/06/2022	02/06/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Siena AZG-4H18	Curso SEBRAE
Rodrigo Antonio de Souza	1421	02/06/2022	02/06/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Siena AZG-4H18	Curso SEBRAE

